

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 116, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CHILE LOCALIZADA NO BAIRRO SAO JOÃO II DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”.REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 001/2016 E CONTRATO Nº 003/2016”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado de Mato Grosso, Sr. Cristóvão Masson, no uso das atribuições legais e, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Engenheiro Civil Marcelo Albuquerque Bastos, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.360.994-SSP/MG, CPF nº 028.764.636-01 e CREA-MT 11.125/D, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CHILE LOCALIZADA NO BAIRRO SAO JOAO II DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, referente a licitação nº 001/2016 e contrato nº 003/2016”, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 01 de Agosto de 2016.

*Cristóvão Masson*

Prefeito